

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Processo nº 136.00004/2018-81

686/2019

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 686 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE E CDS INFORMÁTICA
LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CDS INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 93.124.642/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado dos serviços do contrato nº 686/2019, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre março de 2020 e fevereiro de 2021, que passam a ser conforme a seguir:

2020/2021						
Item	Descrição	Tipo	TA02	Total estimado	total TA 02	
1	Instalação de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 273,52	196	R\$ 53.610,06	
1.1	Fornecimento de material ponto lógico	Unidade	R\$ 218,82	196	R\$ 42.888,04	
1.2	Fornecimento de cabo UTP	Metro	R\$ 5,09	8.624	R\$ 43.874,47	
1.3	Fornecimento de dutos/demais materiais	Metro	R\$ 218,82	196	R\$ 42.888,04	
2	Remanejamento de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 218,82	42	R\$ 9.190,30	
3	Conserto de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 164,11	43	R\$ 7.056,83	
4	Desinstalação de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 164,11	179	R\$ 29.376,12	
5	Certificação de Ponto Lógico	Unidade	R\$ 27,35	44	R\$ 1.203,49	
6	Disponibilização de Ponto de Elétrica	Unidade	R\$ 196,93	236	R\$ 46.476,64	
6.1	Fornecimento de tomada elétrica	Unidade	R\$ 17,06	236	R\$ 4.025,39	
6.2	Fornecimento de cabos/demais materiais	Metro	R\$ 7,66	1.260	R\$ 9.649,81	
8	Reorganização de Rack (piso ou parede)	Unidade	R\$ 2.188,09	12	R\$ 26.257,07	

8.1	Fornecimento de patch cords	Unidade	R\$ 43,76	1518	R\$ 66.432,71
INDICE IPCA 5,195280%					R\$ 382.928,97

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 382.928,97 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.66/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice do IPCA previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 5,195280%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 15/03/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ribeiro Daitx, Diretor(a)-Geral**, em 18/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0214011** e o código CRC **0A5928D5**.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2020
Data final	02/2021
Valor nominal	R\$ 364.017,26 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05195280
Valor percentual correspondente	5,195280 %
Valor corrigido na data final	R\$ 382.928,98 (REAL)